



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Escola de Química
Gabinete do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Valeria da Fonseca, Diretor(a)**, em 27/05/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4265914** e o código CRC **99A86EAC**.

RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ Nº 02, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera a Resolução 01/2016, que regulamenta as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos da Escola de Química.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2024, RESOLVE: Alterar a Resolução 01/2016 (publicada no Boletim da UFRJ nº 18 de 04/05/2017), que passa à seguinte redação nos itens discriminados:

1. Das atividades

(...)

I – Atividades Complementares

(...)

Onde se lê:

“EQW Y02 - Atividade Complementar II – Carga horária: 45 h – 1 crédito. Participar ou produzir uma peça teatral; escrever um livro literário; realizar uma apresentação de dança, canto, instrumento musical ou atividade assemelhada. Promover uma exposição de arte ou um encontro literário na UFRJ; desenvolver um projeto cultural ou atividade assemelhada na UFRJ; participar de aulas de dança, teatro, canto, artes ou atividade assemelhada na UFRJ.”

Leia-se:

“EQW Y02 - Atividade Complementar II – Carga horária: 45 h – 1 crédito. Participar, como

mesário(a) voluntário(a), em uma eleição (2 turnos), mediante declaração de trabalho fornecida pela Justiça Eleitoral, após as eleições. Participar ou produzir uma peça teatral; escrever um livro literário; realizar uma apresentação de dança, canto, instrumento musical ou atividade assemelhada. Promover uma exposição de arte ou um encontro literário na UFRJ; desenvolver um projeto cultural ou atividade assemelhada na UFRJ; participar de aulas de dança, teatro, canto, artes ou atividade assemelhada na UFRJ. ”

Onde se lê:

“EQW Y03 - Atividade Complementar III – Carga horária: 45 h –1 crédito. Participação, representando a UFRJ, em Equipes de Competição Acadêmicas e Maratonas e Competições Intelectuais. Participação de competição esportiva em nível internacional, nacional ou estadual, de esporte federado, representando a UFRJ. ”

Leia-se:

“EQW Y03 - Atividade Complementar III- Carga horária: 45 h - 1 crédito. Participação em atividades da Semana da Escola de Química, em uma ou mais edições, mediante apresentação de certificados com carga horária das atividades. Participação, representando a UFRJ, em Equipes de Competição Acadêmica e Maratonas e Competições Intelectuais. Participação de Competição em nível internacional, nacional ou estadual de esporte federado, representando a UFRJ”.

Congregação da Escola de Química
Professor Fabiana Valéria da Fonseca
Presidente da Congregação
Diretora da Escola de Química